



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº32/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto “**GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS: ações de divulgação científica por meio das mídias sociais**”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “**GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS: ações de divulgação científica por meio das mídias sociais**”, vinculado ao **Edital NIPE 14/2025 – Fomento de bolsas para projetos de extensão**.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
“ GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS: ações de divulgação científica por meio das mídias sociais ”	Estar regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas com previsão de conclusão a partir de 2026.1; Ter noções básicas da utilização da plataforma <i>canva</i> e da rede social <i>Instagram</i> .	2	Estudante graduando – 10h/semana	19 de maio de 2025 à 19 de dezembro de 2025	R\$ 350,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;

VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

VIII - comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos;

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro de reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do **dia 05/05 até o dia 07/05**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/jsAxMZAqYAyB5ciB7>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	--	--	------------------

01	“GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS: ações de divulgação científica por meio das mídias sociais”	<p>Análise de uma carta intenção enviada pelo candidato, onde serão avaliados os seguintes pontos:</p> <p>I – Abordagem de todos os tópicos solicitados para a carta de intenção – 30 pontos;</p> <p>II – Estrutura e formatação – 10 pontos;</p> <p>III – Clareza, coerência e fluidez na construção do texto – 10 pontos;</p> <p>IV – Motivações para a participação no projeto – 30 pontos;</p> <p>V – Nível de familiaridade com as plataformas <i>Canva</i> e <i>Instagram</i> e com ações de Divulgação Científica e/ou Educação Ambiental – 20 pontos.</p>	<p>Carta de intenção, em PDF, contendo:</p> <p>I – uma breve apresentação do(a) candidato(a);</p> <p>II - motivação para o interesse em participar do projeto;</p> <p>III - informação sobre o nível de familiaridade com as plataformas <i>Canva</i> e <i>Instagram</i> e com ações de Divulgação Científica e/ou Educação Ambiental.</p> <p>Formatação:</p> <p>Fonte Times New Roman, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas e texto justificado.</p>	100 pontos.
		Participação em cursos, palestras, oficinas, simpósios, etc. nas áreas relacionadas ao projeto (Uso do <i>canva</i> ; Divulgação Científica; Uso de redes Sociais para fins educacionais, etc.) - 10 pontos por certificado.	Arquivo único, em PDF, contendo todos os certificados (no máximo 10) – Item não obrigatório, porém será um diferencial.	No máximo 100 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em período mais avançado.
- b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
05/05 à 07/05	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/jsAxMZAqYAyB5ciB7
08/05 e 09/05	Análise da documentação.
09/05	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
10/05	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto: coordenacao.ambiental.pcs@ifsuldeminas.edu.br com o título da mensagem "Recurso – DC_Gestão_Ambiental – Edital NIPE 14/2025"
13/05	Publicação do resultado final (site institucional).
Até o dia 16/05	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
19/05	Previsão de início da vigência das bolsas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 24 de abril de 2025.

Coordenação do Projeto GESTÃO AMBIENTAL PARA TODOS

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 25/04/2025 12:44:34.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 25/04/2025 13:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547291

Código de Autenticação: 16fb549854



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais